







































1º Edital do Termo de Cooperação e Fomento entre a FENAE e a Moradia e Cidadania

1. Apresentação

A FENAE, no intuito de trabalhar em parceria com a ONG Moradia e Cidadania dos Empregados e Aposentados da CAIXA, em consonância com as diretrizes da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis, realizará projetos que permitam as partes contribuírem com a construção de uma sociedades mais justa, próspera, pacífica e inclusiva. A parceria será formada no âmbito das APCEFs e Coordenações Estaduais, representadas respectivamente por seus Diretores e Coordenadores.

Nesse primeiro edital, serão selecionados projetos pilotos que contemplem os eixos da educação e segurança alimentar, preferencialmente um por região, **limitados ao teto de R\$15.000,00** ou até o atingimento do valor aprovisionado.

Os projetos mais bem classificados pelo Comitê Gestor receberão apoio financeiro para a realização ou manutenção/expansão de projetos já existentes que tenham capacidade de gerar alto impacto a partir de um pequeno investimento, fortalecendo a atuação das APCEFs e das Coordenações Estaduais

2.Critérios de Participação

- Apresentar capacidade de execução, seja por meio de histórico consistente de atuação social ou de apresentação de elementos técnicos que permitam ao Comitê Gestor avaliar a exequibilidade das ações propostas;
- Preencher integralmente o formulário de Inscrição de Projeto;
- Entregar o formulário de Inscrição até a data limite estipulada neste Edital.

3. Modalidades apoiadas

- Atividades de apoio e reforço escolar e/ou letramento;
- Atividades de geração de renda que envolvam o conceito de economia solidária, através da implantação de hortas comunitárias.

Nesta edição inicial, são apresentados dois projetos padrões, a serem adaptados às realidades locais.

3.1. Poderão compor as despesas:

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos;
- Compra de material de uso corrente: escritório, consumo, etc.;
- Obras e benfeitorias.
- As despesas administrativas da coordenação estadual, responsável pela gestão do projeto, estão limitadas a 10% do valor.

4. Cronograma

- Abertura de Inscrições: 01/06/2021
- Encerramento das Inscrições: 01/07/2021

Esclarecimento de dúvidas solicitadas sobre o projeto: até 15/07/2021

- Divulgação do Resultado: 23/07/2021
- Assinatura de Termo de Parceria entre a coordenação estadual e APCEF: até 31/07/2021
- Início dos repasses: 02/08/2021

5. Projetos elegíveis:

As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Gestor, observando os seguintes critérios:

- participação efetiva da APCEF na gestão do projeto;
- relevância e impacto da proposição;
- clareza e coerência na apresentação das informações;
- quantidade de pessoas beneficiadas diretamente, proporcionalmente ao valor investido;
- capacidade comprovada de execução do projeto;
- assinatura do Termo de Parceria entre a coordenação estadual e a Apcef local.

As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada proposta, sendo selecionadas as de maior pontuação.

6. Orientações Gerais

As inscrições são gratuitas;

Cada proponente deverá escolher a modalidade que lhe for conveniente e poderá apresentar uma proposta;

A proponente deverá indicar no formulário de Inscrição em quais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis a proposta apresentada melhor se enquadra;

A proposta apresentada poderá ser uma ação isolada e pontual, ser parte de algum outro programa mais amplo ou contribuir para a composição orçamentária de um projeto que tenha outros patrocinadores;

A(s) proponentes selecionadas(s) deverá(ão) enviar recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em modelo a ser fornecido oportunamente;

Ao final as proponentes selecionadas deverão apresentar relatório com registros das ações e manter arquivadas autorização de uso de imagem, áudio e vídeo das(os) participantes em favor das Entidades parceiras;

A decisão do Comitê Gestor sobre a escolha das propostas a serem financiadas é soberana e irrecorrível;

Brasília, 1 de junho de 2021.

7. Entrega da Proposta e contato

Diretor-Presidente da Fenae

O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deve ser enviado exclusivamente por e-mail para cafenaeona@qmail.com Este mesmo endereço eletrônico deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital.

Sergio Takemoto Laurêncio Korbes

Presidente Executivo da ONG Moradia e Cidadania